



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ARROIO DO
TIGRE**

PORTARIA Nº 638/2026.

DE 14 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à **VILMAR RODRIGUES**, Servente – Matrícula 905/3, lotado na Secretaria Municipal da Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, pelo período de **15 de julho de 2026 a 13 de agosto de 2026**, totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 16 de julho de 2025 e 15 de julho de 2026.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 14 de julho de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 14.07.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*